



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901 – e-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Capacitação Técnica e Consultoria Jurídica no Encerramento de Mandato, Prestação de Contas Municipal e Transição de Governo para prestar apoio especializado ao Prefeito e aos Departamentos da Prefeitura Municipal, conforme autoriza a Lei Municipal nº 329, de 07 de abril de 2006, em seu Art. 14-B, §3º.**

A solicitação da contratação foi efetuada pelo Setor de Administração e Jurídica, onde se expõe a necessidade da contratação da Assessoria.

Devidamente autuado, o procedimento seguiu seu trâmite regular obtendo parecer jurídico favorável à contratação direta, por inexigibilidade.

Constam nos autos a justificativa da escolha do proponente e, onde se atesta estar o mesmo em conformidade com os valores de mercado.

Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, Alínea C do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** o presente processo de inexigibilidade.

Após a publicação do presente, elaborar-se o contrato administrativo.

Tocos do Moji, 14 de novembro de 2024.

**Publique-se;
Registre-se;
Autue-se.**

**Givanildo José da Silva
Prefeito Municipal**